

Laudo de Avaliação Contábil

Acervo Líquido

Alter Pagamentos S/A.

CNPJ-29.617.760/0001-24

Data-base 31/03/2026



SUMÁRIO

	PÁG.
1 – OBJETO, ESCOPO DO TRABALHO E DESTINATÁRIO	03
2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA	04
3 – <i>DISCLAIMERS</i>	05
4 – LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES, FONTES, INFORMAÇÕES GERAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	07
5 – A EMPRESA	08
6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DATA-BASE AVALIAÇÃO	09
7 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	10
8 – MENSURAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS - VALOR CONTÁBIL	12
9 – CONCLUSÃO E FECHAMENTO	28
10 – ANEXOS	30

1- OBJETO, ESCOPO DO TRABALHO E DESTINATÁRIO.

Constitui objeto do presente trabalho a emissão de Laudo de Avaliação Contábil – Acervo Líquido, da empresa Alter Pagamentos S/A, CNPJ-29.617.760/0001-24, “ALTER” de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. O Laudo de Avaliação é um documento técnico emitido por solicitação da companhia Méliuz S/A, CNPJ-14.110.585/0001-07, “MÉLIUZ”, controladora integral, para fins de posterior incorporação da “ALTER”, sendo a avaliação baseada nos elementos patrimoniais apurados na data-base 31 de março de 2026

O escopo pode incluir, mas não se limita a:

- 1.1 – obtenção e disponibilização de informações e dados:** busca e recebimento das informações e dos dados destinados à composição da memória de cálculo suporte para a elaboração do laudo, contemplando o levantamento dos elementos contábeis, informações sobre as perspectivas de continuidade das atividades da “ALTER” e conhecimento das suas especificidades. Não fazem parte do escopo deste trabalho: 1.1.1) levantamento físico de ativos; 1.1.2) cálculos e revisão da vida útil e/ou valoração de ativos; 1.1.3) revisão de informações apresentadas pela “ALTER”; 1.1.4) auditoria e consultoria.
- 1.2 – cálculos, análises e interpretação de informações e dados:** realização de cálculos e verificações técnicas para identificação do valor contábil dos elementos patrimoniais. Essa etapa de elaboração do laudo envolve a abordagem aos documentos contábeis disponibilizados.
- 1.3 - elaboração do Laudo:** elaboração do laudo a partir das evidenciações dos registros contábeis e de suas pertinentes análises e da verificação se os saldos contábeis a serem utilizados na incorporação pela “MÉLIUZ” são razoavelmente suportados pela escrituração contábil e pelos documentos disponibilizados.
- 1.4 – revisões e ajustes:** quando aplicáveis, realização de revisões e ajustes no laudo, conferindo-lhe as pertinentes atualizações.

2- RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

O presente trabalho foi elaborado sob a responsabilidade técnica da empresa JMCA Consultoria e Assessoria Contábil Ltda., CNPJ-32.420.936/0001-68, CRC-MG-13.680/O, sediada na Av. Afonso Pena, 262, Conjunto 1702, Centro, Belo Horizonte-MG, “JMCA”, representada pelo profissional a seguir identificado.

i) José Mário Costa Alvim

Contador, CRC-MG- 36.427; CNAI-4569; CPF-269.792.926-68

Advogado, OAB-MG-160.524

Rua Prof. Almeida Cunha, 461, apto. 101, São Luíz

Belo Horizonte-MG.

costaalvim60@gmail.com

3- **DISCLAIMERS.**

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação Contábil – Acervo Líquido, foram utilizadas informações de natureza contábil e documentos disponibilizados pela administração da “ALTER”.

Registra-se que tais informações não foram por nós submetidas a nenhum processo de auditoria, *due diligence* ou qualquer outro procedimento de assecuração e foram recebidas como completas, exatas e verdadeiras. Registramos, complementarmente, não termos realizado e nem estarmos realizando nenhum trabalho de assessoria de qualquer natureza para a “ALTER” e seus administradores.

A certificação de titularidade de ativos da sociedade foi objeto de verificação por meio de documentos disponibilizados pela “ALTER”, não tendo sido realizado pela “JMCA” qualquer procedimento de circularização externa. Não foi objeto do nosso trabalho a verificação de existência ou não de qualquer tipo de impedimento legal ou gravame sobre a propriedade de ativos, exceto aqueles, se a nós comunicados pelos administradores da sociedade. Consequentemente, caso existam, nossas conclusões não consideraram o seu efeito na avaliação dos elementos patrimoniais.

Os dados contábeis e as informações operacionais recebidas da “ALTER” não foram objeto de procedimento de auditoria pela “JMCA”. Essencialmente, utilizamos na íntegra as informações, dados e orientações que nos foram disponibilizadas pelos administradores da “ALTER”, tendo em vista que o escopo dos trabalhos não contemplou a aplicação de quaisquer procedimentos de assecuração das informações e sim a inserção destas em um contexto de elaboração do Laudo de Avaliação Contábil – Acervo Líquido.

A propriedade intelectual deste Laudo de Avaliação Contábil é da “JMCA” identificada e representada conforme disposto no “Item 2 – Responsabilidade Técnica”, deste documento, contratada para a sua elaboração, para uso no contexto de incorporação

pela “MÉLIUZ”. Conforme contratado, esse laudo é de uso exclusivo da administração da “MÉLIUZ” e da “ALTER”.

A data-base trabalhada no presente laudo é 31 de março de 2026.

Este Laudo de Avaliação Contábil – Acervo Líquido não deve ser utilizado pela “MÉLIUZ” e pela “ALTER”, por seus administradores ou por terceiros para outros fins que não o de utilização das informações em um processo de incorporação exceto para o cumprimento de obrigações legais. Na hipótese de sua utilização e divulgação por determinação legal este material deverá ser divulgado e reproduzido na sua íntegra.

O valor dos elementos patrimoniais contábeis constantes do laudo decorrem da aplicação das definições constantes da Norma Brasileira de Contabilidade -CTG-2002 do Conselho Federal de Contabilidade-CFC e demais normativos pertinentes ao seu objeto e destinação.

Este Laudo de Avaliação Contábil – Acervo Líquido não constitui julgamento, opinião, proposta, solicitação, sugestão, recomendação ou aconselhamento à administração e aos acionistas da “MÉLIUZ” e da “ALTER” ou a qualquer terceiro, quanto à conveniência e oportunidade, ou quanto à decisão de aprovar ou participar de quaisquer negociações envolvendo as sociedades e seus ativos.

Este Laudo de Avaliação Contábil atende exigência contida na Lei nº 6.404/76 (empresas do tipo sociedade anônima), artigos 226, 227 e 252, para operação societária “incorporação” - avaliação do valor do patrimônio líquido pelo seu valor contábil.

A contingência máxima imputada à “JMCA” relacionada com a elaboração do presente laudo está limitada ao montante dos honorários a ela pagos por “MÉLIUZ” / “ALTER”, nas hipóteses de ser caracterizada negligência ou imprudência por parte dos profissionais da “JMCA”.

4- LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES, FONTES, INFORMAÇÕES GERAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

Não faz parte do escopo (limitação/restrrição):

- i) avaliação de ativos, *real state*, etc.
- ii) planejamento, consultoria tributária, auditoria e/ou revisão de controles internos
- iii) confecção de plano de negócios
- iv) validação de contingências (circularização de terceiros)

Fontes, informações:

- i) informações contábeis e gerenciais fornecidas pela administração da “MÉLIUZ” e pela “ALTER”.
- ii) balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício levantado em 31/03/2026 (elaborado por profissional da “ALTER”)
- iii) carta de responsabilidade firmada pela administração “ALTER”.

Avaliação dos elementos contábeis patrimoniais:

- i) data-base - 31 de março de 2026.
- ii) metodologia - valor contábil – Norma Brasileira de Contabilidade -CTG- 2002 do Conselho Federal de Contabilidade-CFC
- iii) normas éticas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC
- iv) moeda - R\$ (reais)

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis:

- i) as informações e documentos contábeis utilizados como suporte para a elaboração deste laudo são de responsabilidade da Administração da sociedade, conforme Carta de Responsabilidade, anexa.

5- A EMPRESA.

Alter Pagamentos S/A, sociedade por ações, capital fechado, inscrita no CNPJ sob o número 29.617.760/0001-24, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300152081, com seu estabelecimento matriz sediado na Av. Raja Gabaglia, 1613, sala 501, Luxemburgo, Belo Horizonte-MG.

Sua última alteração do estatuto social e Ata de Assembleia Geral Extraordinária são datadas de 31/12/2025 e foram registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 13505416 em 26/02/2026.

No seu estatuto social, Capítulo II – Objeto Social - constam como objetivos sociais: (i) a corretagem e custódia de criptoativos; (ii) o fornecimento de serviços qualificados, processamento de dados, administração de cartões de crédito, operadoras de cartões de débito, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, correspondentes de instituições financeiras, atividades de cobranças e informações cadastrais e agentes de investimentos em aplicações financeiras.

O seu capital social é representado por 211.519.334 (duzentas e onze milhões, quinhentas e dezenove mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado, integralmente pertencentes à Méliuz S/A:

Acionista	Quantidade de ações	Capital Social R\$
Méliuz S/A.	211.519.334	365.472.321,66
Total	211.519.334	365.472.321,66

Consta no balancete patrimonial levantado em 31/03/2026 o registro no Patrimônio Líquido, na rubrica “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC” o valor de R\$ 1.356.198,15 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quinze centavos) de titularidade da Méliuz S/A.

**6- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – DATA-BASE DA
AVALIAÇÃO.**

Anexo 01 – Balanço patrimonial levantado em 31/03/2026

Anexo 02 – Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026

7- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.

A Norma Brasileira de Contabilidade, CTG 2002, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2018, estabelece que a avaliação de um conjunto de elementos patrimoniais ativos e passivos consiste na determinação do valor do patrimônio líquido da entidade em determinada data, ou de componentes específicos do ativo líquido, (acervo líquido parcial), na mesma data.

Para o presente trabalho o laudo de avaliação buscou determinar o valor do patrimônio líquido contábil da “ALTER” formado por todos os componentes do balanço patrimonial (bens, direitos e obrigações) na data-base estabelecida para a operação de incorporação por sua controladora integral “MÉLIUZ”.

Isto posto, os ativos e passivos foram avaliados com base nos respectivos valores contábeis constantes da escrituração da “ALTER” na data-base da avaliação, observados os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para a data-base da avaliação, 31/03/2026.

As descrições das rubricas apresentadas no laudo têm caráter informativo e visam evidenciar a natureza e a composição dos principais grupos patrimoniais.

Não foram realizados procedimentos destinados à determinação de valores econômicos, valores de mercado, ajustes de avaliação patrimonial ou mensuração de eventual ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), salvo aqueles eventualmente já reconhecidos contabilmente, representando então o patrimônio líquido contábil apurado, o valor do acervo líquido a ser vertido para a incorporadora em decorrência da operação de incorporação, nos termos da legislação societária aplicável.

A operação objeto deste laudo caracteriza-se como reorganização societária entre entidades sob controle comum, uma vez que a sociedade incorporada é integralmente

controlada pela incorporadora antes da efetivação da incorporação, permanecendo os ativos e passivos sob o mesmo controle econômico após a operação.

Nos termos do item 2(c) do CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, bem como das orientações constantes dos itens B1 a B4 do Apêndice B desse Pronunciamento, as combinações de negócios envolvendo entidades sob controle comum encontram-se fora do alcance daquele normativo.

Dessa forma, para fins de incorporação, o acervo líquido é apurado com base nos valores contábeis constantes da escrituração da sociedade a ser incorporada na data-base da avaliação, em conformidade com a NBC CTG 2002, sem a aplicação do método de aquisição previsto no CPC 15 (R1), não sendo efetuadas mensurações a valor justo nem reconhecidos ágios por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) decorrentes da operação.

8- MENSURAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS – VALOR CONTÁBIL



RS

ATIVO	
CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.214.821,72D

Bancos conta Movimento	709.797,74D
------------------------	-------------

Foram examinados os extratos bancários e os formulários de conciliações contábeis bem como cópia da PTAX 800 com cotação de moeda para a data-base aplicável à conta em moeda estrangeira (US\$). Não foram identificadas divergências entre os saldos registrados e os documentos apresentados.

Dessa forma, o saldo foi considerado razoavelmente suportado para fins da presente avaliação.

Saldo considerado no acervo líquido..... 709.797,74D

Instrumentos Financeiros Derivativos	2.505.023,98D
--------------------------------------	---------------

Foram examinados os registros contábeis bem como os formulários de conciliações contábeis e os documentos de compra. Não foram identificadas divergências entre os saldos registrados e os documentos apresentados.

Dessa forma, o saldo foi considerado razoavelmente suportado para fins da presente avaliação.

Saldo considerado no acervo líquido..... 2.505.023,98D

RS

ATIVO	
CIRCULANTE	
CUSTÓDIA DE CRIPTOMOEDAS	13.280.872,83D
Custódia de Bitcoin	13.280.872,83D

Foram examinadas as informações e evidências fornecidas pela administração, incluindo os controles internos relacionados à custódia de criptoativos, as conciliações entre os registros contábeis e os controles auxiliares, bem como capturas de tela dos sistemas de custódia demonstrando as posições dos ativos na data-base da avaliação. Esses ativos são de titularidade de terceiros e a sua negociação é feita pela “ALTER”, motivando o registro gráfico das operações tendo o efeito de conta de compensação nos grupos Ativo e Passivo. As verificações foram realizadas com o propósito de avaliar a consistência das informações utilizadas, não constituindo procedimentos de auditoria ou assecuração independente. Não foram identificadas divergências entre os saldos registrados e os documentos apresentados.

Dessa forma, o saldo foi considerado razoavelmente suportado para fins da presente avaliação.

Saldo considerado no acervo líquido..... 13.280.872,83D

RS

ATIVO	
CIRCULANTE	
OUTROS ATIVOS	2.256.921,23D

Clientes	7.003,68D
----------	-----------

Foi examinada a documentação disponibilizada com a composição do saldo contábil da conta Clientes, onde se evidencia que o saldo decorre da composição de diversos valores devedores e credores, restando o saldo líquido de R\$ 7.003,68. Não foram disponibilizados documentos ou evidências adicionais que permitissem validar individualmente a origem, natureza, liquidação ou recuperabilidade desses saldos.

Diante disso, as verificações realizadas restringiram-se à análise da conciliação contábil apresentada e de sua consistência com os registros contábeis, não tendo sido possível efetuar procedimentos adicionais sobre a composição individual dos valores. Consequentemente, a avaliação desse saldo baseou-se nas informações fornecidas pela administração, dentro do escopo e das limitações dos trabalhos executados.

Saldo considerado no acervo líquido..... 7.003,68D

Bitcoins Próprios	1.448.926,62D
-------------------	---------------

Foram examinados os controles internos disponibilizados pela administração, bem como as capturas de tela dos sistemas de custódia que evidenciam as posições dos criptoativos na data-base da avaliação. Adicionalmente foi verificada a consistência entre as informações constantes dos controles auxiliares e os respectivos registros contábeis, não tendo sido identificadas divergências relevantes no âmbito dos procedimentos executados. As verificações realizadas tiveram por objetivo fornecer suporte às informações utilizadas na presente avaliação a valor contábil, não constituindo procedimentos de auditoria ou de asseguração independente, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes entre as informações examinadas e os registros contábeis, considerando o escopo dos procedimentos realizados.

Saldo considerado no acervo líquido..... 1.448.926,62D



RS

ETH Próprios e BNB Próprios	0,03D
-----------------------------	-------

Foi examinado o saldo da rubrica e, dado à particularidade de saldo individual de valor imaterial ou meramente residual, cuja influência sobre o patrimônio líquido avaliado seja irrelevante, não foi objeto de procedimento específico de verificação, não comprometendo, no nosso entendimento, as conclusões apresentadas neste laudo.

Saldo considerado no acervo líquido..... 0,03D

Outras Despesas Antecipadas	156.458,38D
-----------------------------	-------------

Foram examinadas as conciliações contábeis e os controles de apropriação mensal disponibilizados pela administração relativos ao saldo registrado nesta rubrica, referente a software utilizado nas atividades destinados a análise de estratégias de investimentos. Foi feita a verificação da consistência entre o saldo contábil registrado e as apropriações mensais efetuadas para o resultado, com base nas informações fornecidas pela administração. Não foram executados procedimentos destinados à validação da documentação contratual, fiscal ou de outros elementos comprobatórios que suportam a contratação dos referidos softwares, tampouco procedimentos de auditoria ou de asseguarção independente.

Desta forma, as conclusões relativas a essa rubrica estão fundamentadas nas informações e controles apresentados pela administração, observadas as limitações inerentes ao escopo dos trabalhos executados.

Saldo considerado no acervo líquido..... 156.458,38D



RS

Adiantamentos a Fornecedores	209.860,45D
------------------------------	-------------

Foi examinado o saldo registrado nesta rubrica, examinada a sua composição disponibilizada pela administração, contendo a identificação dos valores que a compõem. Trata-se de valores adiantados a fornecedores e prestadores de serviços voltados para os objetivos sociais da “ALTER”. A análise realizada restringiu-se à verificação da consistência entre a composição apresentada e o saldo registrado na contabilidade. Não foram disponibilizados documentos comprobatórios adicionais, tais como contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamento ou outros elementos que permitissem validar a natureza, a origem e a realização dos respectivos adiantamentos. Dessa forma, as conclusões relativas a essa rubrica fundamentam-se nas informações fornecidas pela administração, observadas as limitações inerentes ao escopo dos trabalhos executados, que não constituem procedimentos de auditoria ou de asseguuração independente.

Saldo considerado no acervo líquido..... 209.860,45D

Cartão WTM	1.721,92D
------------	-----------

Foi examinado o saldo da rubrica e, dado à particularidade de saldo individual de valor imaterial ou meramente residual, cuja influência sobre o patrimônio líquido avaliado seja irrelevante, não foi objeto de procedimento específico de verificação, não comprometendo, no nosso entendimento, as conclusões apresentadas neste laudo.

Saldo considerado no acervo líquido..... 1.721,92D

RS

Adiantamentos Cliente – compra e venda de Bitcoin	432.950,15D
---	-------------

Foram examinados os controles internos disponibilizados pela administração que evidenciam a composição do saldo dessa rubrica na data-base da avaliação. Trata-se de registro de valores recebidos de clientes por conta de aquisição de moeda eletrônica. Adicionalmente foi verificada a consistência entre as informações constantes dos controles auxiliares e os respectivos registros contábeis, não tendo sido identificadas divergências relevantes no âmbito dos procedimentos executados. As verificações realizadas tiveram por objetivo fornecer suporte às informações utilizadas na presente avaliação a valor contábil, não constituindo procedimentos de auditoria ou de asseguuração independente, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes entre as informações examinadas e os registros contábeis, considerando o escopo dos procedimentos realizados.

Saldo considerado no acervo líquido..... 432.950,15D



RS

**ATIVO
NÃO CIRCULANTE**

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

170.410,03D

Foi examinado o saldo registrado nesta rubrica, examinada a sua composição disponibilizada pela administração, contendo a identificação dos valores que a compõem. Trata-se de pagamento de caução em contrato de contratação de consultor internacional. A análise realizada restringiu-se à verificação da consistência entre a composição apresentada e o saldo registrado na contabilidade.

As conclusões relativas a essa rubrica fundamentam-se nas informações fornecidas pela administração, observadas as limitações inerentes ao escopo dos trabalhos executados, que não constituem procedimentos de auditoria ou de asseguarção independente.

Saldo considerado no acervo líquido..... 170.410,03D

IMOBILIZADO

Bens em operação

307,25D

Computadores e Periféricos

27.945,65D

(-) Depreciações Acumuladas

(27.638,40)

Foram examinados os relatórios de conciliação e de Bens por Espécie, relativos aos bens registrados. Os procedimentos realizados compreenderam a verificação da consistência entre o controle patrimonial, os documentos de suporte e os respectivos registros contábeis, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes no âmbito das verificações efetuadas, observadas as limitações inerentes ao escopo dos trabalhos executados, que não constituem procedimentos de auditoria ou de asseguarção independente.

Saldo considerado no acervo líquido..... 307,25D



RS

INTANGÍVEL	216.580.025,09D
Criptomoedas	216.580.025,09D
Bitcoin	350.168.944,74D
(-) Ajuste de Valor – Bitcoin	(133.588.919,65)

Foi examinado o saldo da rubrica Intangível – Criptomoedas (Bitcoin) e respectivo Ajuste de Valor de Bitcoin (conta redutora), tendo sido utilizada planilha eletrônica disponibilizada pela administração contendo o histórico de aquisições, indicação de datas, quantidades e preços praticados em cada transação. A definição da administração pelo registro desses ativos como Ativo Intangível está pautada no propósito de manutenção do mesmo e sua finalidade de uso, conforme Memorando Técnico disponibilizado.

Os procedimentos executados consistiram na verificação da consistência aritmética da base de movimentações apresentada e na conciliação dos saldos finais apurados na referida planilha com os registros contábeis na data-base da avaliação e foram realizados exclusivamente com base nas informações e controles disponibilizados pela administração, não tendo sido conduzidos procedimentos de validação independente das transações subjacentes, tais como confirmações junto a custodiante, *exchanges* ou outras fontes externas, tampouco testes voltados à verificação da integridade e completude da base de dados utilizada.

Dessa forma, as conclusões relacionadas a essas rubricas estão fundamentadas nas informações fornecidas pela administração e nas verificações de consistência realizadas no âmbito do escopo dos trabalhos executados, os quais não constituem procedimento de auditoria ou asseguuração independente.

Saldo considerado no acervo líquido..... 216.580.025,09D



RS

PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	275.036,69C
Fornecedores Nacionais	275.036,69C

Foi examinado o saldo registrado nesta rubrica, examinada a sua composição disponibilizada pela administração, contendo a identificação dos valores que a compõem. Trata-se de obrigações de curto prazo decorrentes de aquisições de bens e serviços, com vencimento próximos à data deste laudo e não incluem encargos financeiros relevantes. A análise realizada restringiu-se à verificação da consistência entre a composição apresentada e o saldo registrado na contabilidade.

As conclusões relativas a essa rubrica fundamentam-se nas informações fornecidas pela administração, observadas as limitações inerentes ao escopo dos trabalhos executados, que não constituem procedimentos de auditoria ou de asseguarção independente.

Saldo considerado no acervo líquido..... 275.036,69C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	147.484,96C
TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	796,46C
TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS, COFINS, CRF e IR retido	146.688,50C

Este grupo de contas é composto por impostos e contribuições a pagar, originados em retenções na fonte nos respectivos documentos fiscais e estão com os seus valores atualizados na contabilidade. Os valores foram avaliados com base nas informações contábeis e fiscais disponíveis até a data-base da avaliação e representam passivos de liquidação obrigatória em curto prazo, com valores determinados e prazos definidos por legislação fiscal vigente.

Eventuais encargos de mora, penalidades ou atualizações monetárias foram incorporados quando aplicáveis, considerando as expectativas de pagamento. Valores contingentes ou em disputa judicial não foram incluídos na mensuração, salvo quando classificados como passivos prováveis e estimáveis, em conformidade com o CPC 25.

Saldo considerado no acervo líquido..... 147.484,96C



RS

VALORES EM CUSTÓDIA – PASSIVO	13.280.872,83C
Custódia de Bitcoin	13.280.872,83C

Foram examinadas as informações e evidências fornecidas pela administração, incluindo os controles internos relacionados à custódia de criptoativos, as conciliações entre os registros contábeis e os controles auxiliares, bem como capturas de tela dos sistemas de custódia demonstrando as posições dos ativos na data-base da avaliação. Esses ativos são de titularidade de terceiros e a sua negociação é feita pela “ALTER”, motivando o registro gráfico das operações tendo o efeito de conta de compensação nos grupos Passivo e Ativo. As verificações foram realizadas com o propósito de avaliar a consistência das informações utilizadas, não constituindo procedimentos de auditoria ou asseguração independente. Não foram identificadas divergências entre os saldos registrados e os documentos apresentados.

Dessa forma, o saldo foi considerado razoavelmente suportado para fins da presente avaliação.

Saldo considerado no acervo líquido..... 13.280.872,83C

OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	794.917,51C
Adiantamentos de clientes – consumo de carteira Cripto	794.917,51C

Foram examinados os controles internos disponibilizados pela administração que evidenciam a composição do saldo dessa rubrica na data-base da avaliação. Trata-se de registro de valores recebidos de clientes por conta de aquisição de moeda eletrônica. Adicionalmente foi verificada a consistência entre as informações constantes dos controles auxiliares e os respectivos registros contábeis, não tendo sido identificadas divergências relevantes no âmbito dos procedimentos executados. As verificações realizadas tiveram por objetivo fornecer suporte às informações utilizadas na presente avaliação a valor contábil, não constituindo procedimentos de auditoria ou de asseguração independente, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes entre as informações examinadas e os registros contábeis, considerando o escopo dos procedimentos realizados.

Saldo considerado no acervo líquido..... 794.917,51C



RS

OUTRAS CONTAS A PAGAR	595.768,37C
------------------------------	--------------------

Outros Títulos a Pagar	594.725,01C
------------------------	-------------

Foi examinado o saldo registrado nesta rubrica, com a composição disponibilizada pela administração trazendo a identificação dos valores que a compõem. Refere-se a créditos de terceiros relativos a obrigações de curto prazo decorrentes da atividade operacional da "ALTER". A análise realizada restringiu-se à verificação da consistência entre a composição apresentada e o saldo registrado na contabilidade.

As conclusões relativas a essa rubrica fundamentam-se nas informações fornecidas pela administração, observadas as limitações inerentes ao escopo dos trabalhos executados, que não constituem procedimentos de auditoria ou de asseguuração independente.

Saldo considerado no acervo líquido..... 594.725,01C

Cartão de Crédito	1.043,36C
-------------------	-----------

Foi examinado o saldo da rubrica e, dado à particularidade de saldo individual de valor imaterial ou meramente residual, cuja influência sobre o patrimônio líquido avaliado seja irrelevante, não foi objeto de procedimento específico de verificação, não comprometendo, no nosso entendimento, as conclusões apresentadas neste laudo.

Saldo considerado no acervo líquido..... 1.043,36C



RS

Valores a Devolver a Terceiros	37.098,16C
--------------------------------	------------

Foram examinados os controles internos disponibilizados pela administração que evidenciam a composição do saldo dessa rubrica na data-base da avaliação. Trata-se de registro de valores recebidos de terceiros por conta de aquisição de moeda eletrônica. Adicionalmente foi verificada a consistência entre as informações constantes dos controles auxiliares e os respectivos registros contábeis, não tendo sido identificadas divergências relevantes no âmbito dos procedimentos executados. As verificações realizadas tiveram por objetivo fornecer suporte às informações utilizadas na presente avaliação a valor contábil, não constituindo procedimentos de auditoria ou de asseguuração independente, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes entre as informações examinadas e os registros contábeis, considerando o escopo dos procedimentos realizados.

Saldo considerado no acervo líquido..... 37.098,16C

RS

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações com Partes Relacionadas	4.523.268,93C
------------------------------------	---------------

O saldo desta rubrica é composto na sua integralidade por obrigações junto à “MÉLIUZ”, futura incorporadora, detentora de 100% do capital social da “ALTER” e os valores decorrem de aportes financeiros realizados para viabilizar a aquisição de moeda eletrônica. Para fins da presente avaliação, o saldo foi considerado pelo respectivo valor contábil, conforme registrado na escrituração contábil.

Saldo considerado no acervo líquido..... 4.523.268,93C

Contingências Processuais	77.184,75C
---------------------------	------------

Esta rubrica corresponde às provisões registradas para contingências judiciais. A Administração apresentou a composição do saldo, identificando os respectivos processos e o histórico de andamento das demandas. Para fins deste laudo, o saldo foi considerado pelo valor contábil registrado na escrituração, sem que este trabalho compreendesse avaliação jurídica do mérito das ações ou da suficiência das provisões constituídas.

Saldo considerado no acervo líquido..... 77.184,75C

Equity Crowdfunding	2.186,44C
---------------------	-----------

Esta rubrica corresponde às obrigações decorrentes de captação de recursos realizada por meio de Equity Crowdfunding, registradas de acordo com as características contratuais do instrumento financeiro emitido. Na data-base da avaliação, o saldo é de valor irrelevante e foi considerado pelo respectivo valor contábil para fins deste laudo.

Saldo considerado no acervo líquido..... 2.186,44C



RS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	365.472.321,66C
----------------	-----------------

Na data-base da avaliação, o Capital Social da “ALTER” encontra-se totalmente subscrito e integralizado, sendo representado por ações de titularidade da “MÉLIUZ” que detém 100% do controle acionário com 211.519.334 (duzentas e onze milhões, quinhentas e dezenove mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. As informações relativas ao Capital Social foram verificadas com base nos atos societários e nos registros contábeis disponibilizados pela Administração. Para fins deste laudo, o saldo foi considerado pelo respectivo valor contábil.

Saldo considerado no acervo líquido..... 365.472.321,66C

Acionista	Quantidade de ações	Capital Social R\$
Méliuz S/A.	211.519.334	365.472.321,66
Total	211.519.334	365.472.321,66

Prejuízos Acumulados	72.125.952,57D
----------------------	----------------

A rubrica Prejuízos Acumulados corresponde ao saldo acumulado de resultados negativos apurados pela “ALTER” até a data-base da avaliação, conforme demonstrado em sua escrituração contábil.

Para fins deste laudo, o saldo foi considerado pelo respectivo valor contábil, sem que este trabalho compreendesse análise das causas que deram origem aos prejuízos ou da expectativa de sua absorção futura.

Saldo considerado no acervo líquido..... 72.125.952,57D



JMCA
CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RS

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC	1.356.198,15C
---	---------------

A rubrica corresponde aos valores aportados pela acionista controladora, detentora da totalidade do capital social, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), registrados no patrimônio líquido. Não foram objeto de análise eventuais atos societários com deliberações sobre previsão de capitalização, data, dentre outros.

Na data-base da avaliação, o saldo foi considerado pelo respectivo valor contábil, conforme os registros da escrituração contábil da Companhia.

Saldo considerado no acervo líquido..... 1.356.198,15C

9- CONCLUSÃO E FECHAMENTO.

Com base nos procedimentos realizados, na documentação disponibilizada pela Administração da “ALTER” e nos registros contábeis examinados, concluímos:

O Patrimônio Líquido da sociedade avaliada, na data-base 31 de março de 2026 é de R\$ 215.769.539,51 (duzentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e está adequadamente representado pelos respectivos valores contábeis constantes da sua escrituração, observadas as práticas contábeis brasileiras e os critérios descritos neste laudo.

A avaliação foi elaborada exclusivamente para atender às disposições legais e societárias aplicáveis à operação de incorporação da “ALTER”, não se destinando a quaisquer outras finalidades, nem constituindo avaliação a valor econômico, de mercado ou de liquidação, bem como foi desenvolvida com base nas informações, documentos e esclarecimentos fornecidos pela Administração da “ALTER”, que se responsabiliza pela sua integridade, exatidão e suficiência.

Considerando que a operação de incorporação para suporte da qual foi elaborado o presente laudo envolve sociedades sob controle comum, este limita-se à determinação do patrimônio líquido contábil da sociedade a ser incorporada, “ALTER”, na data-base estabelecida para a incorporação, em conformidade com a finalidade para a qual foi elaborado.

Belo Horizonte-MG, 30 de junho de 2026.

JMCA Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC-MG-13.680/O
José Mário Costa Alvim
Contador, CRC-MG- 36.427

10 – ANEXOS.

- 01) Balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2026
- 02) Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de março de 2026
- 03) Carta de responsabilidade da Administração



Alter Pagamentos S.A.

Balanco patrimonial
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.215	3.667
Custodia de criptomoedas	13.281	13.261
Outros ativos	2.257	1.977
Total do ativo circulante	18.753	18.905
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros ativos	170	170
Total do ativo realizável a longo prazo	170	170
Imobilizado		
Intangível	-	1
Total do ativo não circulante	216.680	293.022
Total do ativo	235.603	312.098
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	275	2.476
Obrigações tributárias	147	171
Custodia de criptomoedas	13.281	13.261
Outros passivos	1.429	813
Total do passivo circulante	15.132	16.720
Não circulante		
Contas a pagar a parte relacionada	4.523	1.951
Provisões para riscos tributários, elvcs e trabalhistas	77	79
Outros passivos	2	2
Total do passivo não circulante	4.602	2.032
Total do passivo	19.734	18.752
Patrimônio líquido		
Capital social	366.828	365.472
Prejuízos acumulados	(151.058)	(72.126)
Total do patrimônio líquido	215.769	293.346
Total do passivo e patrimônio líquido	235.603	312.098



JMCA
CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA



Alter Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado

Período de três meses findo em 31 de março de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/12/2025
Receitas líquidas	34	176
Despesas operacionais		
Publicidade e propaganda	-	(126)
Softwares	(291)	(446)
Serviços de terceiros	(1.519)	(6.581)
Depreciação e amortização	(1)	(6)
Redução do valor recuperável do ativo	(78.402)	(67.147)
Outros	(41)	300
	<u>(78.284)</u>	<u>(62.924)</u>
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	<u>(78.260)</u>	<u>(62.750)</u>
Resultado financeiro	<u>(673)</u>	<u>(206)</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	<u>(78.933)</u>	<u>(62.956)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Prejuízo do período/exercício	<u>(78.933)</u>	<u>(62.956)</u>

MICHELLE MEIRELLES
FERREIRA
COSTA:07039546004

Digitally signed by MICHELLE
MEIRELLES FERREIRA,
COSTA:07039546004
Date: 2026.05.28 10:55:14
+02'00'

Michelle Meirelles Ferreira Costa
CRC/MG – 107.217/O-4
Diretora Financeira e Contábil – responsável técnica



JMCA
CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

À

JMCA Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
Av. Afonso Pena, 262, Conjunto 1702, Centro
Belo Horizonte-MG.

Ref.: Carta de Responsabilidade da Administração – Avaliação Contábil do Acervo Líquido

Prezados Senhores,

Declaramos, como administradores e responsáveis legais da Alter Pagamentos S/A, sociedade por ações, capital fechado, inscrita no CNPJ sob o número 09.612.760/0001-74, sediada na Av. Raja Gabaglia, 1613, sala 501, Urcaendburgo, Belo Horizonte-MG, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300152081, para fins de documentação e suporte aos trabalhos de avaliação contábil do acervo líquido, elaborados com base no CTG 2002 do CFC, que:

i) as informações relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2026, fornecidas a V.Sas. para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil – Acervo Líquido; são fidedignas e foram disponibilizadas na sua totalidade;

ii) foram registradas adequada e tempestivamente nos livros contábeis e estão descritas no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício disponibilizado a V.Sas;

iii) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos clientes, fornecedores e colaboradores estão revestidos de total idoneidade;

1



Clicksign

Documento assinado em CMT - e-Signatário
Log gerado em 30 de junho de 2025, Versão v1.000.

Carta de Responsabilidade da Administração.pdf

Documento número 07d503d3-df52-48a8-8c5e-73f3363c46f

Hash do documento original (SHA256): f0c9c5b1749333c1d39905c44e624239ee73aa71a24751922f10b5f9c1a238c58f

Assinaturas

-  **Tulio Braga Paiva Pacheco**
CPF: 037.210.045-95
Assinou em 30 jun 2025 às 10:14:29
-  **André Amaral Ribeiro**
CPF: 070.677.510-09
Assinou em 29 jun 2025 às 10:21:23
-  **Michelle Meirelles Ferreira Costa**
CPF: 070.395.465-04
Assinou em 29 jun 2025 às 10:27:33

Log

- 29 jun 2025, 10:21:06 Operador com email maria.figueiredo@maiz.com.br na Conta 343d5d93-3097-40ae-946c-df7b1c943d14 criou este documento número 07d503d3-df52-48a8-8c5e-73f3363c46f, Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2026 (10:21), Finalização automática após a 03ma assinatura; habilitada; idioma: Português brasileiro.
- 29 jun 2025, 10:21:06 Operador com email maria.figueiredo@maiz.com.br na Conta 343d5d93-3097-40ae-946c-df7b1c943d14 adicionou a Lista de Assinatura: michellemeirelles@maiz.com.br para assinar, via E-mail.
- 29 jun 2025, 10:21:06 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo: CPF; Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michelle Meirelles Ferreira Costa.
- 29 jun 2025, 10:21:55 Operador com email maria.figueiredo@maiz.com.br na Conta 343d5d93-3097-40ae-946c-df7b1c943d14 adicionou a Lista de Assinatura: tulio@maiz.com.br para assinar, via E-mail.
- 29 jun 2025, 10:27:33 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo: CPF; Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Braga Paiva Pacheco.



Clicksign

Trabalho realizado em CMR - 03/03/2024
Log gerado em 02 de junho de 2024, Versão v1.00.0.

29 jun 2024, 10:21:50	Operador com email mela.figueiredo@metluz.com.br na Conta 343d5932-3037-40ee-946c-d17b1c541d14 adicionou à Lista de Assinatura andrea.mara@metluz.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail: Raimo Consipatto, CPF: Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Amara Ribeiro.
29 jun 2024, 10:37:34	Michelle Meireles Ferreira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail: michelle.meireles@metluz.com.br, CPF informado: 070.335.406-04, IP: 187.20.28.46. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em http://app.clicksign.com .
29 jun 2024, 10:41:26	André Amara Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail: andrea.mara@metluz.com.br, CPF informado: 076.577.515-09, IP: 146.25.191.25. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em http://app.clicksign.com .
30 jun 2024, 10:14:23	Tuilo Braga Paiva Pacheco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail: tuilo@metluz.com.br, CPF informado: 097.210.045-69, IP: 187.108.60.237, localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.2083759401025 e longitude -43.9708457307459, URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/locacao . Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 jun 2024, 10:14:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após o último assinatura concluída. Processo de assinatura concluído para o documento número 07d503e3-df52-48a8-8c5a-73f33f63c45f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelas signatárias ou entre esse arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Este Log é incluído e deve ser considerado parte do documento nº 07d503e3-df52-48a8-8c5a-73f33f63c45f, com as ações oriundas nos termos de Uso de Clicksign, disponível em www.clicksign.com.